
HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 0019606225/2023 - SAP.LCT

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Edital de Leilão nº 356/2023, objetivando a **alienação de bens inservíveis de propriedade da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, com exceção da Companhia Águas de Joinville - CAJ**, bem como o julgamento efetuado pela Leiloeira Oficial contratada, adjudicando o objeto licitado aos arrematantes em seus respectivos itens e valores, quais sejam: RÔMULO DE SALES CAMPOS SOUSA - ITEM 01 - R\$ 2.899,00, MARCIEL RODRIGO DA SILVA - ITEM 02 - R\$ 5.064,00, PEDRO AURELIO SILVEIRA DE ASSIS - ITEM 03 - R\$ 17.570,00; ITEM 04 - R\$ 21.369,00, AMANDHA EMANUELY DE CARVALHO - ITEM 07 - R\$ 3.384,00, ABDON RODRIGUES - ITEM 08 - R\$ 2.549,00, TIAGO DE ANDRADE - ITEM 09 - R\$ 10.363,00, FERRO VELHO KASSULKE - ITEM 10 - R\$ 3.134,00, EDENILSO HONORIO FERNANDES - ITEM 11 - R\$ 14.780,00, CRISTHIAN ROWEDER NASS - ITEM 12 - R\$ 9.056,00; ITEM 27 - R\$ 422,50, STRAUHS EQUIPAMENTOS LTDA - ITEM 13 - R\$ 11.321,00; ITEM 17 - R\$ 10.172,00, GUSTAVO BAIXO TAMANINI - ITEM 14 - R\$ 15.031,00, MILTON CASAS - ITEM 15 - R\$ 12.778,00, CRISTINA GOMES MOREIRA - ITEM 16 - R\$ 9.306,00, GLEICIANY DE CAMARGO SALDANHA - ITEM 19 - R\$ 2.450,00, ADALBERTO ELOI DE OLIVEIRA - ITEM 22 - R\$ 2.274,00; ITEM 23 - R\$ 2.185,00, GEAN PABLO DE ALVARENGA DE MIRANDA - ITEM 24 - R\$ 3.284,00, GIBRAIL CHAGAS DE MORAES FILHO - ITEM 25 - R\$ 16.875,00, GUSTAVO FELIPE RETZLAFF DA SILVA - ITEM 26 - R\$ 4.545,00, PREDTRAFO - ITEM 28 - R\$ 10.729,00. Restaram fracassados os ITENS 5 e 6; anulado o ITEM 18 e desertos os ITENS 20 e 21.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2023, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2023, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019606225** e o código CRC **DEAD907E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br